

Estadual 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25-05-2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal 8.666/93, do Decreto Estadual 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam: Cláusula Primeira – Do Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, asseio e conservação predial, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, para as dependências da Sede da DR.10. Do valor do contrato: R\$ 273.291,90 – Vigência: 30 meses.

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Despacho do Superintendente, de 17-9-2018

Processo 003/2018-DAESP – Provisória 206 - Assunto: Despesas com contratação de serviços com fornecimento de peças para manutenção no grupo gerador alocado no Aeroporto Estadual de São Carlos-SP, junto à Stamac S/A Grupo Geradores FSP, pelo valor global de R\$ 1.408,85, para o respectivo exercício. À vista de tudo que do processo consta, em especial da manifestação da Procuradoria Jurídica, por meio do Parecer PJ 312/2018, às fls. 13 e do Despacho do Responsável pela Divisão de Administração às fls. 14 que acolho, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

#### Despacho do Diretor, de 18-9-2018

**Concedendo** a Autorização, a título precário, para a ocupação transversal subterrânea na faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares, SP-270, no km 42+238, para implantação de adutora em tubo PEAD Ø 160mm, tubo camisa PEAD Ø 200mm, pelo método não destrutivo, trecho sob responsabilidade da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Via Oeste S/A, nas condições constantes do termo (Processo 025.892/2017 - Protocolo 376.060/17).

### DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

#### Despacho do Diretor, de 18-9-2018

Autos 8705/DER/79 – 2º Vol. – Breda Transportes e Serviços S/A. Defiro o pedido da empresa à fl. 161 e assim autorizo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 159, idêntica à tabela de horários e extensões à fl. 155.

Autos 5202/DER/65 – 6º Vol. – Viação Danúbio Azul Ltda. Defiro o pedido da empresa à fl. 293 e assim autorizo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e extensões de fl. 291, idêntica à tabela de horários e extensões à fl. 286.

# Cultura

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Resolução SC - 92, de 17-9-2018

*Institui o Grupo de Trabalho visando subsidiar tecnicamente as pesquisas realizadas pela Fundação Getúlio Vargas referente ao contrato SC 008/2018*

O Secretário da Cultura, considerando a necessidade de subsidiar os trabalhos realizados pela Fundação Getúlio Vargas referente as ações de mapeamento e diagnóstico dos Pontos e Pontos de Cultura, resolve:

Artigo 1.º - Fica instituído o Grupo de Trabalho formado por integrantes da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e da Secretaria da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, para subsidiar tecnicamente o trabalho realizado pela Fundação Getúlio Vargas, referente ao Contrato SC 008/2018, composto pelos seguintes servidores:

- Pela Secretaria da Diversidade Cultural do Ministério da Cultura:

Iara da Costa Zannon  
Diego Felipe Cardoso de Carvalho  
Anirlenio Donizet de Moraes  
Cristiano Liberal Silva  
Joanna Peixoto Prado  
- Pela Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo:  
Jenipher Queiroz de Souza  
Hernando Lima dos Santos  
Daniella das Neves  
André Luiz Cagni

Artigo 2º - A expressão "subsidiar tecnicamente", atribuição específica do Grupo de Trabalho instituído por esta resolução, significa disponibilizar à Fundação Getúlio Vargas, quando assim for solicitado, informações e acesso a documentos necessários para realização do proposto e avençado contratualmente.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Resolução SC - 89, de 12-9-2018

*Designa membros para comporem o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEMSP instituído pela Resolução SC 60, de 27-08-2012*

O Secretário de Estado da Cultura, considerando que o Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP tem por objetivo promover a articulação e a cooperação entre os museus, respeitando a autonomia jurídico-administrativa e cultural de cada instituição visando à valorização, à qualificação e ao fortalecimento institucional dos museus do Estado, de acordo com o Decreto 57.035, de 02-06-2011; e

Considerando que o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus, instância organizacional do SISEM-SP, tem a atribuição de promover a realização de parcerias para a consecução dos objetivos do Sistema;

Considerando que o Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus - SISEM-SP -, visa contribuir com o Grupo Técnico de Coordenação do Sistema Estadual de Museus – GTC SISEM - na proposição, promoção e apoio às oficinas, conferências, cursos, palestras, congressos, itinerância de exposições e outros projetos educativos e culturais, com a finalidade de estimular a participação e o interesse dos diversos segmentos da sociedade nos museus localizados no Estado de São Paulo;

Considerando que a necessidade de alinhamento das áreas das Representações Regionais à divisão administrativa do Estado de São Paulo, que incorporou a criação de novas Regiões Metropolitanas;

Considerando que os membros do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP – exercem mandato de dois anos;

Considerando que no 10º Encontro Paulista de Museus, realizado pelo SISEM-SP, nos dias 18, 19 e 20-07-2018, foram eleitos os novos Representantes Regionais para o biênio 2019-2020. Resolve, em consonância com a Resolução SC 60, de 27-08-2012, alterada pela Resolução SC 432/2014,

Artigo 1º - O Grupo de Trabalho do SISEM-SP passa a ser constituído por 24 Representações Regionais, sendo que cada RR com mais de 20 instituições museológicas terá 2 represen-

tantes titulares e 2 suplentes e as demais RR terão 1 titular e 1 suplente cada uma.

Parágrafo Único – As Representações Regionais do SISEM-SP passam a abranger os municípios em conformidade com as divisões e subdivisões político-administrativas adotadas pelo do Estado de São Paulo, sejam elas Regiões de Governo, Regiões Administrativas e Regiões Metropolitanas, conforme segue:

RR ABCD - Santo André, São Bernardo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra.

RR Alta Mogiana - Aramina,, Biritizal, Cristais Paulista Franca, Guará, Igarapava, Ipaú, Itirapuá, Ituverava, Jeriquara, Miguelópolis, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, São Joaquim da Barra e São José da Bela Vista.

RR Alto Tietê - Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano.

RR Araçatuba - Alto Alegre, Andradina, Araçatuba, Auriflâma, Avanhandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Castilho, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaraçá, Guararapes, Guzolândia, Ilha Solteira, Itapura, Lavinia, Lourdes, Luizânia, Mirandópolis, Murutinga do Sul, Nova Castilho, Nova Independência, Nova Luzitânia, Penápolis, Pereira Barreto, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, São João de Iracema, Sud Mennucci, Suzanópolis, Turiúba e Valparaíso.

RR Baixada Santista - Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruibe, Praia Grande, Santos e São Vicente.

RR Barretos - Altair, Barretos, Bebedouro, Cajobi, Colina, Colômbia, Embaúba, Guaira, Guaraci, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Olímpia, Pirangi, Severinã, Taiacu, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

RR Bauru - Agudos, Arealva, Avaí, Balbinos, Bariri, Barra Bonita, Bauru, Bocaina, Boracéia, Borebi, Cabrália Paulista, Cafelândia, Dois Córregos, Duartina Getulina, Guaíçara, Guaimbé, Guarantã, Iacanga, Igarapu do Tietê, Itaju, Itapuí, Jaú, Lençóis Paulista, Lins, Lucianópolis, Macatuba, Mineiros do Tietê, Paulistânia, Pedemeiras, Pirajuí, Piratininga, Pongai, Presidente Alves, Promissão, Reginópolis, Sabino, Ubirajara e Uru.

RR Campinas - Americana, Artur Nogueira, Cabreúva, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itapira, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiá, Louveira, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Monte Mor, Morungaba, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

RR Central - Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Descalvado, Dobrada, Dourado, Fernando Prestes, Gavião Peixoto, Ibaté, Ibitinga, Itápolis, Matão, Motuca, Nova Europa, Porto Ferreira, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, São Carlos, Tabetinga, Taquaritinga e Tabujau.

RR Circuito das Águas - Águas de Lindoia, Amparo, Atibaia, Bragança, Paulista, Lindóia, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracicaba, Serra Negra, Socorro e Vargem.

RR Grande SP - Barueri, Cajamar, Francisco Morato, Franco da Rocha, Osasco, Itapevi, Jandira, Embu das Artes, Itapetereira da Serra, Mairiporã, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Embu-Guaçu, Juquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

RR Itapeva - Angatuba, Apiaí, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso de Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itai, Itaóca, Itapeva, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Paranapanema, Pirajui, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutai, Taquai, Taquaritiba, Taquarivaí e Tejuapá.

RR Litoral Norte - Caraguatatuba, Ilha Bela, São Sebastião e Ubatuba.

RR Marília - Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Arco-Iris, Bastos, Borá, Echaporã, Fernão, Gália, Garça, Herculândia, Iacri, João Ramalho, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Ocaúçu, Oriente, Oscar Bressane, Parapuá, Pompéia, Quatá, Queiroz, Quintana, Rinópolis, Tupã e Vera Cruz.

RR Ourinhos - Assis, Bernardino de Campos, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Canitar, Chavantes, Cruzália, Espírito Santo do Turvo, Florínia, Ibirarema, Ipaussu, Lutécia, Maracái, Óleo, Ourinhos, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, Ribeirão do Sul, Salto Grande, Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Tarumã e Timburi

RR Piracicaba - Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Brotas, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Corumbatai, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Itirapina, Leme, Limeira, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra, São Pedro e Torrinha.

RR Presidente Prudente - Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Caiuá, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Flora Rica, Flórida Paulista, Iepê, Indiana, Inúbia Paulista, Irapurú, Junqueirópolis, Lucélia, Marabá Paulista, Mariápolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Naranbiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembu, Panorama, Paulicéia, Piquerobi, Pirapozinho, Pracinha, Presidente Bernardes Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancheira, Regente Feijó, Ribeirão dos Índios, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São João do Pau d'Alho, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio e Tupi Paulista.

RR Ribeirão Preto - Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodowski, CajuruCássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataparã Jaboticabal, Jardínópolis, Luís Antônio, Mococa, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia, Monte Alto Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Antônio da Alegria, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Taiúva, Tambaú e Taquaral.

RR São João da Boa Vista - Aguai, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândia, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Gramma, Tapiritiba e Vargem Grande do Sul.

RR São José do Rio Preto - Adolfo, Álvares Florence, Americo de Campos, Aparecida d'Oeste, Ariranha, Aspásia, Bady Basset, Bálamo, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Elisário, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Guapiáçu, Guarani d'Oeste, Ibirá, Itém, Indaiaporã, Ipiçua, Irapuá, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macauba, Macedônia, Magda, Marapoama, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Moçoões, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoá, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Granada, Novais, Novo Horizonte, Onda Verde, Orindiuva, Ouroeste, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Paraisópolis, Paranapuá, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pindorama, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubineia, Sales, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Tabapuá, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

RR Capital - São Paulo

RR Sorocaba - Águas de Santa Bárbara, Alambari, Alumínio, Anhembi, Araçariquama, Araçoiaba da Serra, Areiópolis, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capela do Arel, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Guareí, Iaras, Ibiúna, Iperó, Itapetininga, Itatinga, Itum, Jumarim, Laranjal Paulista, Mairinque, Manduri, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Pratânia, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torre de São e Votorantim.

RR Vale do Paraíba - Arapeí, Aparecida, Areias, Bananal, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos do Jordão, Canas, Cruzeiro, Cunha, Guaratinguetá, Igaratá, Jacareí, Jambêro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraiúna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Luis do Paraitinga, Silveiras, Taubaté e Tremembé.

RR Vale do Ribeira - Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Registro e Sete Barras.

Artigo 2º - Ficam designados como membros do Grupo de Trabalho do Sistema Estadual de Museus – SISEM-SP, os seguintes representantes regionais:

RR ABCD

– Representante Regional: Mayra Gusman de Souza – RG 33.165.763-6 / SSP SP;

– Suplente: Monica lafrate – RG: 16.348.745-5 / SSP SP;

RR Alta Mogiana

– Representante Regional: Angela Maria Pimenta – RG 30.635.430-5 / SSP SP;

– Suplente: Matheus Fernandes Lopes – RG: 39.353.388-8 / SSP SP;

RR Alto Tietê

– Representante Regional: Armando Cândido Bueno Neto - RG 47.029.994-0 / SSP SP;

– Suplente: Jorge Donizetti de Sá – RG 14.628.014-3 / SSP SP;

RR Araçatuba

– Representante Regional: Alessandra Jorge Nadai – RG 23.713.447-0 / SSP SP;

– Suplente: Iria Rovilda Anhô – RG 15.293.365-7 / SSP SP;

RR Baixada Santista

– Representante Regional: Beatriz de Oliveira Royer Basso-netto – RG:25.883.774-3 / SSP SP;

– Representante Regional: Marjorie Medeiros Santos - RG 44.415.28 / SSP SP;

– Suplente: Paulo Anselmo Matioli – RG 22.114.717-2 / SSP SP;

– Suplente: Patrícia Regina Gomes de Lima – RG: 16.525.437-3 / SSP SP;

RR Barretos

– Representante Regional: Rogério Carlos Fábio - RG 29.790.527-0 / SSP SP;

– Suplente: Rosely Mayse Seno – RG 8.916.518 / SSP SP;

RR Bauru

– Representante Regional: Luiza Cristina Mendes da Silva Barbosa– RG 21.568.690-0 / SSP RJ;

– Representante Regional: Fábio Grossi dos Santos – RG: 28.156.377-9 / SSP SP;

– Suplente: Alex Gimenez Sanches – RG 29.044.599-1 / SSP SP;

– Suplente: Anna Carolina Fonseca – RG 28.676.750-8 / SSP SP;

RR Campinas

– Representante Regional: Adriana de Carvalho Barão – RG 19.415.867-6 / SSP SP;

– Representante Regional: José Carlos Simão Cardoso Júnior- RG 27233290-2 / SSP SP;

– Suplente: Ana Carolina Carvalho Vigorito Silva – RG: 27.645.850-2 / SSP SP;

– Suplente: Sueli Almeida da Silva Vidal Barreto – RG: 5.023.727-5 / SSP SP;

RR Central

– Representante Regional: Luana Gonçalves Viera da Silva – RG 352.618.395 / SSP SP;

– Representante Regional: Vanessa Martins Dias – RG 32.374.818-1 / SSP SP;

– Suplente: Naelcy Cristiana Barroso – RG: 25.991.711-4 / SSP SP;

– Suplente: Aliene Tamires Bonassi – RG: 44.565.990-7 / SSP SP;

RR Circuito das Águas

– Representante Regional: Lilian Vogel – RG 10.709.201-3 / SSP SP;

– Suplente: Roberto Pastana Teixeira Lima – RG: 4.466.388 / SSP SP;

RR Grande SP

– Representante Regional: Sônia Maria da Silva Damião – RG: 52.495.700-9 / SSP SP;

– Suplente: Sergio Oliveira Barbi – RG: 18.693.836-6 / SSP SP;

RR Itapeva

– Representante Regional: Edilson José Moraes - RG: 19.794.905-8 / SSP SP;

– Suplente: Sônia Mara Ferreira de Araújo – RG: 28.935.188-1 / SSP SP;

RR Litoral Norte

– Representante Regional: Cintia Bendazzoli Simões – RG 26.239.330-X / SSP SP;

– Suplente: Cristiane da Silva– RG 22.225.858 / SSP SP;

RR Marília

– Representante Regional: Alessandro Teixeira - RG: 29.406.292-0 / SSP SP;

– Suplente: Luiz Fernando Marques - RG 34980235-3 / SSP SP;

RR Ourinhos

– Representante Regional: Celia Reis Camargo – RG: 4.141.706-9 / SSP SP;

– Suplente: Carlos Henrique Marcelino – RG 44.523.152-X / SSP SP;

RR Piracicaba

– Representante Regional: Renata Graziela Duarte Gava – 28.738.641-7 / SSP SP;

– Representante Regional: Leticia França Machado Oliveira Lopes – RG 21.107.113-9 / SSP SP;

– Suplente: Joceli de Fátima Cerqueira Lazier – RG 33794860 / SSP SP;

– Suplente: João Paulo Berto – RG 44.952.821-2 / SSP SP;

RR Presidente Prudente

– Representante Regional: Valentina Tereshkova Trugilo Romeiro Flores – RG 25.406.850-9 / SSP SP;

– Representante Regional: Adília Camargo Ramos – RG: 44.263.250-2 / SSP SP;

– Suplente: Maria Bernadete Garcia Ferreira de Almeida – RG: 17.832.776-1 / SSP SP;

– Suplente: Jurema Gomes Moreira Citelli – RG 7.232.451-X / SSP SP;

RR Ribeirão Preto

– Representante Regional: Rodrigo Touse Dias Lopes – RG 22.956.045-3 / SSP SP;

– Representante Regional: Larissa Rizzatti Gomes – RG 34.770.844-4 / SSP SP;

– Suplente: Eduardo Torati Silva – RG: 29.667.874-2 / SSP SP / SSP SP;

– Suplente: Hugo Araújo Tormenti Júnior – RG: 30.379.509-X / SSP SP;

RR São João da Boa Vista

– Representante Regional: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda – RG 42.329.155-5 / SSP SP;

– Suplente: José Armando Borges Bazili – RG 26.529.612-2 / SSP SP;

RR São José do Rio Preto

– Representante Regional: Thais de Freitas – RG 16.214.278 / SSP SP;

– Representante Regional: Rina Aparecida de Barros – RG 17.139.228-0 / SSP SP;

– Suplente: João Carlos Ornelas – RG 8.969.279 / SSP SP;

– Suplente: Maria Aparecida Ribeiro – RG: 13.917.524-6 / SSP SP;

RR São Paulo

– Representante Regional: Higor Henrique Advenssude Teixeira – RG 40.270.767-9 / SSP SP;

– Representante Regional: Natalia Terumi Moryama – RG: 18.153.488-5 / SSP SP;

– Suplente: Karen Kahn – RG: 16.120.835-6 / SSP SP;

– Suplente: Maurício Rafael Errieffe – RG: 3.739.717 / SSP SC; RR Sorocaba

– Representante Regional: Rafael José Barbi – RG 47.229.948-7 / SSP SP;

– Representante Regional: Daniella Gomes Moreira – RG: 20.844.768-0 / SSP SP;

– Suplente: Leandro dal Farra Topal – RG: 20.504.031-7 / SSP SP;

– Suplente: Fernanda Cristina de Moraes – RG: 47.795.362-1 / SSP SP;

RR Vale do Paraíba

– Representante Regional: Washington Freitas - RG: 27.077.588-2 / SSP SP;

– Representante Regional: Diana Costa Poepcke – RG: 44.895.295-6 / SSP SP;

– Suplente: Maria Aparecida Ribeiro – RG: 5.628.187-0 / SSP SP;

– Suplente: Eduardo Ballerini – RG: 16.143.805-2 / SSP SP;

RR Vale do Ribeira

– Representante Regional: Carlos Alberto Pereira Junior – RG: